SENTENÇA

Processo n°: **0009633-30.2016.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Anulação de Débito Fiscal

Exequente: Fazenda do Estado de São Paulo

Executado: Bragatto Terraplanagem e Transportes Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls. 25, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **Fazenda do Estado de São Paulo** em face do **Bragatto Terraplanagem e Transportes Ltda**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 17 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA